



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**LEI n. 649, de 08 de julho de 2013.**

**Ementa: Abre** Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual.

O **Prefeito do Município de São Sebastião do Alto**, Estado do Rio de Janeiro.

**Faço** saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Anual, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.778,46 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) por redução de Dotação, em Programa de Trabalho já existente, com esquite no artigo 41, inciso II, c/c o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º.** Os recursos para cumprimento da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de julho de 2013.

**MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**LEI n. 649, de 08 de julho de 2013.**

## **ANEXO ÚNICO**

### Crédito Especial por Redução de Dotação

<b>Programa de trabalho</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
01.031.002.001	3.1.90.11.00	R\$ 150.778,46	R\$ 150.778,46
TOTAL	-	R\$ 150.778,46	R\$ 150.778,46

São Sebastião do Alto, 08 de julho de 2013.

**MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS**

Prefeito Municipal